



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 68 / 2025**

**Data 10/03/2025**

Responsavel: Vereador(a) Adavilton Brandão

## Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, com copia para a Senhora Maria Toribia Olazar Sanches, Secretária de Assistência Social e cidadania, a seguinte Solicitação:

### SOLICITAÇÃO

Solicito que seja Formado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

O conselho tem por finalidade exercer funções de caracter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo, visando assegurar, as pessoas com deficiência, o pleno exercício dos direitos sociais e coletivos. Vinculado a Secretaria Municipal de cidadania e Assistência Social, é um órgão permanente, que já estão presentes na maioria dos municípios do nosso estado. É somente após a formação deste importante Conselho que nosso município poderá convocar conferencias sobre os direitos das Pessoas com deficiência, dentre outras importantes atribuições. São instrumentos de participação e controle social, indispensáveis à defesa, promoções do direito de cidadania, da qualidade de vida da população com deficiência e ao controle social das políticas públicas.

Plenário das Sessões, 10 de Março de 2025

Adavilton Brandão  
Vice-presidente(a) - MDB

Adavilton Brandão  
Vice-presidente(a) - MDB

